

## Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA N.º 316/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANALICE BURTULI SIEWERT E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal, de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2°, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder um período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora ANALICE BURTULI SIEWERT, referente ao quinquênio de 01/04/2005 a 01/04/2010, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4° do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON,**Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini, Secretária da Administração.